



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

EDITAL PPGSC Nº 018/2023 – Ingresso Aluno Regular 2024/01

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o **resultado oficial da seleção e convoca para a matrícula** os candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva, nível Mestrado e Doutorado, com início no primeiro semestre letivo de 2024.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada por meio de dois procedimentos sequenciais:

1.1 PRIMEIRA ETAPA – CONFIRMAÇÃO E ESCOLHA DA(S) DISCIPLINA(S)

Esta etapa será realizada, no período de **26 a 30 de janeiro de 2024**, via web por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, disponível em: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>

a) Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR e informar o novo número de matrícula com a senha de acesso que já possui. Caso tenha esquecido a senha, clique em “esqueceu sua senha” para recuperá-la;

b) Para quem não possui cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, clicar em CADASTRAR-SE e seguir as orientações. Ao finalizar o cadastro você receberá, no e-mail informado, o número de matrícula e a senha. Após, retorne ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA;

c) Siga as orientações, realize a sua matrícula e selecione as disciplinas que deseja cursar em 2024/1.

ATENÇÃO: O Cronograma de oferta de disciplinas encontra-se no site do Programa, disponível em: <https://pos.uel.br/saudecoletiva/calendario-de-disciplinas/>. O mesmo poderá ser alterado conforme necessidade, por isso, sugerimos que acompanhe pela página do Programa.



1.2 SEGUNDA ETAPA – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA

Para a efetivação da matrícula na web o candidato deverá enviar a documentação preferencialmente via SEDEX e com data de postagem até **23 de janeiro de 2024**, em envelope lacrado e com a seguinte identificação:

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Matrícula estudante Regular 2024/1 – Nível do curso (se Mestrado ou Doutorado)

Secretaria Geral do CCS – Prédio 1 – 1º andar

Av. Robert Koch, 60, Vila Operária,

CEP: 86038-350 - Londrina/PR

Alternativamente, a documentação poderá ser entregue pessoalmente (sem protocolo), nos dias **26 à 30 de janeiro de 2024, das 14:30h às 16:30h, no mesmo endereço citado acima e com a mesma identificação no envelope.**

ATENÇÃO: A não apresentação de todos os documentos mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer momento. É obrigatória a realização das duas etapas (confirmação da matrícula no Portal do Estudante de Pós-Graduação e entrega/envio dos documentos, conforme descrito no item 2 deste edital) para a efetivação da matrícula.

2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para a matrícula são exigidas as vias físicas dos seguintes documentos:

a. **Fotocópia da Cédula de Identidade – (R.G) (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

b. **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)**, quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

c. **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras, tamanho original do documento);**

d. **Fotocópia do Certificado de Reservista – Documento Militar – (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** para os que possuem menos de 45 anos de idade;



- e. **Cópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso na mesma folha, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento). Para Diplomas emitidos por outras Instituições de Ensino Superior, a cópia deverá estar AUTENTICADA.** Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) Data de conclusão, que deverá ser anterior a 04/03/2024 (início do semestre letivo); 2) Data de previsão de colação de grau. Para quem apresentar o atestado de conclusão terá até 15 (quinze) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia do certificado do curso de graduação à Secretaria do Programa. Para quem não apresentar o diploma na matrícula terá até 60 (sessenta) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa.**
- f. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 1. Cópia do passaporte; 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país, atualizado.

3. DA EMISSÃO DE CARTEIRA ESTUDANTIL

Após a Coordenação do Programa autorizar as matrículas, os alunos poderão emitir suas carteiras estudantis através do Portal do Estudante de Pós-Graduação.

4. LISTA DE CLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Código do Curso: 054 - Mestrado em Saúde Coletiva

Candidatos/as	Situação
1. Angela Cristina Schneider	Classificada
2. Carolina Nobuko Shintani	Classificada
3. Daiane Beatriz Sales	Classificada
4. Jaqueline Milão Rodrigues	2º Suplente
5. Jhenicy Rubira Dias	Classificada
6. João Ferreira da Silva Neto	Classificado
7. Juliana Ferreira Canassa Campitelli	Classificada
8. Kely Barboza Ribeiro	Classificada
9. Kemyllle Haadany Pasqualetto	Não classificada
10. Leonice Torres	Não classificada



11. Lucas Eduardo Carneiro	Classificado
12. Luisa Guedes Di Mauro	Classificada
13. Marcella Carolina Moura Bolognini de Souza	Classificada
14. Maria Helena da Costa	Classificada
15. Mauro Sergio de Araujo	1º Suplente
16. Mayra Izabelle Canuto Schmidt	3º Suplente
17. Mayra Silva Araujo	Classificada
18. Murilo Camilo Chagas Cardoso	Classificado
19. Rafael Bosio Cappi	Classificado
20. Regina Vasconcelos Ulian Peron	Classificada
21. Renata Lizandra Bueno Nascimento	Classificada
22. Stela Mari dos Santos	Classificada
23. Stephane Atamanczuk de Lima	Classificada
24. Thays Kuchenbecker	Classificada
25. Waleska Tatiana Leite	Classificada

Código do Curso: 280 – Doutorado em Saúde Coletiva

Candidato	Situação
1. Adriane Aparecida Loper	6º Suplente
2. Bruna Gabrieli Follador	1º Suplente
3. Camila Cristina Lunardelli Zanfrilli	4º Suplente
4. Caroline Gomes da Silva	Classificada
5. Cláudia Regina Zocal Mazza	Classificada
6. Danielle Kamiji	5º Suplente
7. Emilly Pennas Marciano Marques	Classificada
8. Gabriel Pinheiro Elias	Classificado
9. Giovana Ribeiro de Souza Favaretto	Classificada
10. Grasielle Sastre Grégio	Classificada
11. Gustavo de Almeida Junior	2º Suplente
12. Júnior Cesar de Souza Benedito	Classificado
13. Lauane Rafaela de Brito Campos	Classificada
14. Letícia Taynara Tsuzuki	Classificada
15. Liz Bárbara Esteves Araujo	Classificada
16. Maria Eduarda Romanin Seti	Classificada
17. Patrícia Bergamasco	3º Suplente
18. Talytah Yhais Costa Guarche	Classificada
19. Viviane Michele do Amaral	Não classificada



ATENÇÃO: A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

5. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), a partir desta data, para interposição de recurso. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail: ppgsc@uel.br e spgccc@uel.br, bem como ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, no seguinte horário: das 8h às 12h. no prazo de 48h (quarenta e oito).

6. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes a convocação será realizada, pela Comissão Coordenadora do Programa, via publicação de edital disponível em: <https://pos.uel.br/saudecoletiva/>

O(a) candidato(a) convocado(a) terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula. Caso contrário, haverá perda da vaga. As instruções sobre o procedimento de matrícula do(a) candidato(a) suplente convocado(a) estão disponíveis nos itens 1 e 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A presente convocação segue as normas estabelecidas no edital nº 04/2023 e nº 05/2023 – Seleção PPGSC;
- b) A não confirmação da matrícula e seleção das disciplinas, via web, bem como a entrega dos documentos físicos dentro do prazo determinado neste edital, implicará na perda da vaga;
- c) O(a) candidato(a) somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa;
- d) O prazo para a matrícula não será prorrogado;
- e) Não serão repassados resultados por telefone ou e-mail;
- f) O início do período letivo está previsto para, segundo Calendário Acadêmico Stricto Sensu, o dia **04 de março de 2024**;
- g) O cronograma, com as disciplinas ofertadas para o primeiro semestre de 2024, está disponível em: <https://pos.uel.br/saudecoletiva/calendario-de-disciplinas/>



h) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

i) Dúvidas sobre este Edital deverão ser remetidas para os e-mails: ppgsc@uel.br e spgccs@uel.br.

Londrina, 11 de dezembro de 2024.

Prof(a). Dr(a). Fernanda de Freitas Mendonça
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva